MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ Tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Apresentamos a presente proposta de preços, observadas as condições e especificações recebidas, válida por 60 (sessenta) dias, a contar desta data, na forma de simples cotação realizada pela CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 01.645.912/0001-83, referente ao Processo de Dispensa de Licitação n° 001/2025.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Quantidade | Descrição do objeto | Valor Unitário | Valor Total |
|  |  | Prestação de serviços Assessoria e Consultoria jurídica e Legislativa para a Câmara Municipal de Natalândia, nas área de Direito Municipal, especialmente para a elaboração de minutas de proposições (projetos de lei, projetos de lei complementar, projetos de resolução, projetos de decretos legislativos, requerimentos, indicações, etc.); assessoramento na elaboração de pareceres junto as Comissões permanente e temporárias; acompanhamento das reuniões da Câmara; assistir ao Presidente e demais Vereadores em assuntos jurídicos relacionados as atividades parlamentares; emitir pareceres sobre questões jurídicas legais; assessoramento em processos administrativos e inquéritos de qualquer natureza no âmbito do Poder Legislativo Municipal e prestar consultoria jurídica ao Presidente e à Mesa Diretora e Comissões no desempenho das atividades do poder Legislativo municipal, sempre que solicitado. |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| VALOR TOTAL | | | | R$ |

Observações:

Natalândia /MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

Atenciosamente,

Carimbo CNPJ e assinatura